

## QUARTEL DO COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO

Portaria nº 145/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 07 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 72 da Lei Complementar nº 191/2024, bem como considerando o que dispõe o inciso XVI, do artigo 4º e do inciso VI, do parágrafo 3º, do artigo 15, ambos da Lei Complementar nº 191/2024, incisos IV e V do artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** APROVAR a ATUALIZAÇÃO NORMATIVA N° 005/2024/DAT, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da CBMPB, que dispõe sobre o obrigatoriedade do preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS, conforme modelos em anexos, os quais têm por finalidade identificar o responsável pelo evento/instalação temporária e garantir as informações mínimas necessárias para subsidiar a instauração do procedimento administrativo, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei nº 9.625/2011, atualizada pela Lei nº 12.678/2023, que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico.
- § 1º O preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO, deve ser exigido, de forma prioritária e obrigatória, durante o processo de análise de projetos, sendo assinado pelo Responsável Técnico e pelo Responsável pelo Evento ou Instalação Temporária.
- § 2º Em caso de fiscalização, em virtude de denúncias externas ou vistoria de ofício por parte do CBMPB, cabe ao vistoriador exigir o preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO por parte do Responsável pelo Evento ou Instalação Temporária no ato da inspeção no local.
- § 3º A ausência do Responsável pelo Evento ou Instalação Temporária no local ou mesmo a negativa de preenchimento do referido TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS por parte deste, configura-se como uma condição de risco iminente ou potencial risco à vida ou à integridade física de pessoas.

- § 4º Ao preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS, o Responsável pelo Evento ou Instalação Temporária assume a total responsabilidade pelos danos humanos, econômicos ou ambientais oriundos de sinistros ocorridos no local, assim como fica ciente que assume a responsabilidade civil, penal e administrativa pelo descumprimento das normas e das medidas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico no local.
- **Art. 2º** DETERMINAR que os órgãos que compõem o Sistema de Segurança Contra Incêndio e Controle de Pânico do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, Diretoria de Atividades Técnicas e Centros de Atividades Técnicas, adotem as providências pertinentes no sentido de exigir o preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS, nas ações de análise de projetos e nas ações de fiscalização.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 5º** Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE **ARAÚJO** BEZERRA – **CEL QOEM** 

**Comandante Geral do CBMPB** 



### TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO / INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA				
NOME DO EVENTO/INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:				
DESCRIÇÃO DO EVENTO/INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:				
INÍCIO: / / HORÁRIO:::	TÉRMINO: / /	HORÁRIO:	:	
ÁREA DO EVENTO (m²):	PÚBLICO ESTIMADO:			
NATUREZA DA OCUPAÇÃO:	RISCO:			
NOME DA EDIFICAÇÃO:				
ENDEREÇO:				
BAIRRO:	MUNICÍPIO:			
ORGANIZADOR:	NIZADOR: CPF:			
EMPRESA ORGANIZADORA:	CNPJ:	FONE:		
RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO:	CPF:	FONE:		
2. CONDIÇÕES DE RISCO IMINENTE (Nota nº 79033 de 30/04/2024 - DAT / BOL GERAL 0082 de 30/04/2024)			2024)	
O evento ou instalação temporária apresenta uma ou	mais das condições abaixo	?	SIM	NÃO
2.1 Ausência de saídas de emergência ou condição crítica de segurança para evacuação dos ocupantes do local, tais como: obstrução total ou parcial das saídas, população acima da capacidade estabelecida em projeto de combate a incêndio ou dificuldade de abertura de portas.				
difficultude de distribute portas.				
2.2 Aparente estado crítico de má conservação das instalações elétricincêndio e risco de choque elétrico.	cas e seus componentes que caracte			
2.2 Aparente estado crítico de má conservação das instalações elétric		erize risco de		
2.2 Aparente estado crítico de má conservação das instalações elétricincêndio e risco de choque elétrico.	que não possam ser sanadas de imed sença de Profissional Habilitado, ou e	erize risco de diato.		
<ul> <li>2.2 Aparente estado crítico de má conservação das instalações elétricincêndio e risco de choque elétrico.</li> <li>2.3 Vazamento de gases oxidantes, combustíveis, inflamáveis ou tóxicos</li> <li>2.4 Realização de espetáculos de fogos de artifícios sem a gestão e pres</li> </ul>	que não possam ser sanadas de imed sença de Profissional Habilitado, ou e pecífica adotada pelo CBMPB. NSABILIDADE PARA EVENTOS OU I	erize risco de diato. m desacordo		
<ul> <li>2.2 Aparente estado crítico de má conservação das instalações elétricincêndio e risco de choque elétrico.</li> <li>2.3 Vazamento de gases oxidantes, combustíveis, inflamáveis ou tóxicos</li> <li>2.4 Realização de espetáculos de fogos de artifícios sem a gestão e precom as distâncias mínimas de segurança previstas em Norma Técnica es</li> <li>2.5 Ausência ou negativa de preenchimento do TERMO DE RESPO</li> </ul>	que não possam ser sanadas de imed sença de Profissional Habilitado, ou e pecífica adotada pelo CBMPB. NSABILIDADE PARA EVENTOS OU I união do Conselho Técnico Deliberativ	erize risco de diato. m desacordo NSTALAÇÕES ro (CTD).		

Conforme inciso IV do Art. 2º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, atualizada pela Lei Estadual 12.678, de 12 de junho de 2023, compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba - CBMPB, através da Diretoria de Atividades Técnicas - DAT, <u>interditar</u> edificações, estabelecimentos, atividades ou eventos temporários e áreas que apresentem <u>risco iminente</u> ou potencial à vida ou à integridade física de pessoas, acerca das medidas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico.

#### 3. DECLARAÇÃO

Assinatura do Organizador:

Declaro, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica, previsto no Art. 299¹ do Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas cabíveis, que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Outrossim, na condição de responsável pelo evento ou instalação temporária, declaro conhecimento pleno do teor do Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico - Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, atualizada pela Lei Estadual 12.678, de 12 de junho de 2023, de modo que, ao preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS, estou ciente de assumir a responsabilidade pelos danos humanos, econômicos ou ambientais oriundos de sinistros ocorridos no local, assim como fico ciente de assumir a responsabilidade civil, penal e administrativa pelo descumprimento das normas e das medidas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico no local, inclusive, sendo responsável pelo PAGAMENTO DA MULTA aplicada pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba pela inobservância dos procedimentos administrativos e/ou inconformidades técnicas do local.

¹Art. 299 do Decreto-Lei 2.848/1940 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

CPF:

<u> </u>					
Endereço do Organizador:					
Nome da Testemunha 1			CPF:		
Assinatura da Testemunha 1			Fone:		
Nome da Testemunha 2			CPF:		
Assinatura da Testemunha 2			Fone:		
	 	_ de		de	
				h :	min.

Vistoriador | Posto/Graduação | Matrícula



# TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO / INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA					
NOME DO EVENTO/INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:					
DESCRIÇÃO DO EVENTO/INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:					
INÍCIO: / / HORÁRIO:::	TÉRMINO:	_//	HOR	ÁRIO:	:
ÁREA DO EVENTO (m²):	PÚBLICO ESTIMAD	0:			
NATUREZA DA OCUPAÇÃO:	RISCO:				
NOME DA EDIFICAÇÃO:					
ENDEREÇO:	Nº PONTO DE REFERÊNCIA:		EFERÊNCIA:	ÊNCIA:	
BAIRRO:	CIDADE:				
ORGANIZADOR:	CPF:		FONE:		
EMPRESA ORGANIZADORA:	CNPJ:		FONE:		
RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO:	CPF: FON		FONE:	FONE:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CPF: FONE:		FONE:	:	
2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO					
Requisito				Sim	Não
Requisito  2.1 Local do evento é ao ar livre ou em área externa à edificação?				Sim	Não
	ento metálico, entre c	outros)?		Sim	Não
2.1 Local do evento é ao ar livre ou em área externa à edificação?		<u> </u>		Sim	Não
2.1 Local do evento é ao ar livre ou em área externa à edificação?  2.2 O local é delimitado fisicamente (gradil, alambrado, muro, fechame		<u> </u>		Sim	Não
<ul> <li>2.1 Local do evento é ao ar livre ou em área externa à edificação?</li> <li>2.2 O local é delimitado fisicamente (gradil, alambrado, muro, fechame</li> <li>2.3 Há previsão de público sobre estruturas provisórias como arquiban</li> </ul>	cadas, camarotes e si	<u> </u>		Sim	Não
<ul> <li>2.1 Local do evento é ao ar livre ou em área externa à edificação?</li> <li>2.2 O local é delimitado fisicamente (gradil, alambrado, muro, fechame</li> <li>2.3 Há previsão de público sobre estruturas provisórias como arquiban</li> <li>2.4 Há espetáculo pirotécnico?</li> </ul>	cadas, camarotes e si	<u> </u>		Sim	Não
<ul> <li>2.1 Local do evento é ao ar livre ou em área externa à edificação?</li> <li>2.2 O local é delimitado fisicamente (gradil, alambrado, muro, fechame</li> <li>2.3 Há previsão de público sobre estruturas provisórias como arquiban</li> <li>2.4 Há espetáculo pirotécnico?</li> <li>2.5 Há tendas destinadas à concentração de público com área total sup</li> </ul>	cadas, camarotes e si	<u> </u>		Sim	Não
<ul> <li>2.1 Local do evento é ao ar livre ou em área externa à edificação?</li> <li>2.2 O local é delimitado fisicamente (gradil, alambrado, muro, fechame</li> <li>2.3 Há previsão de público sobre estruturas provisórias como arquiban</li> <li>2.4 Há espetáculo pirotécnico?</li> <li>2.5 Há tendas destinadas à concentração de público com área total sup</li> <li>2.6 Há utilização de trio elétrico?</li> </ul>	cadas, camarotes e si perior a 150m²?	milares?		Sim	Não
<ul> <li>2.1 Local do evento é ao ar livre ou em área externa à edificação?</li> <li>2.2 O local é delimitado fisicamente (gradil, alambrado, muro, fechame</li> <li>2.3 Há previsão de público sobre estruturas provisórias como arquiban</li> <li>2.4 Há espetáculo pirotécnico?</li> <li>2.5 Há tendas destinadas à concentração de público com área total sup</li> <li>2.6 Há utilização de trio elétrico?</li> <li>2.7 Há utilização de brinquedos mecânicos?</li> </ul>	cadas, camarotes e si perior a 150m²?	milares?		Sim	Não
<ul> <li>2.1 Local do evento é ao ar livre ou em área externa à edificação?</li> <li>2.2 O local é delimitado fisicamente (gradil, alambrado, muro, fechame</li> <li>2.3 Há previsão de público sobre estruturas provisórias como arquiban</li> <li>2.4 Há espetáculo pirotécnico?</li> <li>2.5 Há tendas destinadas à concentração de público com área total sup</li> <li>2.6 Há utilização de trio elétrico?</li> <li>2.7 Há utilização de brinquedos mecânicos?</li> <li>2.8 Saídas de emergência possuem dimensões suficientes para evacuado</li> </ul>	cadas, camarotes e si perior a 150m²?	milares?		Sim	Não

,

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
2.14 A utilização de GLP, caso haja, atenderá aos requisitos de segurança das normas técnicas?	
2.13 Os riscos específicos do evento foram avaliados?	
2.12 Há instalação de palco e similares, para uso específico da coordenação do evento e apresentações artísticas e culturais?	

Medidas preventivas	Sim	Observações	
Saídas de Emergência		№ de saídas:	Dimensão total:
Sinalização			
Extintores		Nº de extintores:	
lluminação de Emergência		Tipo de iluminação:	
Brigada de Incêndio		№ de brigadistas:	
Plano de Intervenção			
		Onde se aplica:	
Controle de Material de Acabamento		Classe do material:	
Exigências complementares	Sim	Observações	
Ambulância		Tipo de ambulância:	
Aviso de segurança			
Controle de entrada		Mecanismo de controle:	
Grupo Gerador de Energia		Autonomia:	
Posto médico		Composição:	

#### 4. DECLARAÇÃO

Declaro, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica, previsto no Art. 299¹ do Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas cabíveis, que todas as informações prestadas são verdadeiras e que as medidas de segurança e exigências previstas pelo Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico e demais normas técnicas específicas serão adotadas para o evento, conforme sua característica e riscos específicos.

Declaro, ainda, que será apresentado, até o ato da vistoria, os documentos de responsabilidade técnica das seguintes medidas de segurança:

- Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- Execução de Montagem de Aterramento Elétrico;
- Execução de Montagem das Estruturas provisórias;
- Controle de Material de Acabamento e Revestimento;
- Demais documentos necessários para a vistoria de acordo com o risco e/ou medida de segurança existente na edificação e
  áreas de risco, conforme o item 6.2 da Norma Técnica 11 do CBMPB, que versa sobre Procedimentos Administrativos.

Outrossim, na condição de responsável pelo evento ou instalação temporária, declaro conhecimento pleno do teor do Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico - Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, atualizada pela Lei Estadual 12.678, de 12 de junho de 2023, de modo que, ao preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS, estou ciente de assumir a responsabilidade pelos danos humanos, econômicos ou ambientais oriundos de sinistros ocorridos no local, assim como fico ciente de assumir a responsabilidade civil, penal e administrativa pelo descumprimento das normas e das medidas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico no local, inclusive, sendo responsável pelo PAGAMENTO DA MULTA aplicada pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba pela inobservância dos procedimentos administrativos e/ou inconformidades técnicas do local.

<sup>1</sup>Art. 299 do Decreto-Lei 2.848/1940 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena — reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Assinatura do organizador:	
Endereço do organizador:	
Assinatura do Responsável Técnico:	
Endereço do Responsável Técnico:	

